



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.851, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica o inciso XXI do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.686, de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os dias de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal 6.686, de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os dias de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inciso XXI do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.686, de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os dias de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo.

Onde se lê:

XXI - 8 de dezembro, terça-feira, Nossa Senhora Imaculada Conceição (ponto facultativo);

Leia-se:

8 de dezembro, quarta-feira, Nossa Senhora Imaculada Conceição (ponto facultativo);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.851, de 30 de novembro de 2021..... Fls. 2 de 2

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de novembro de 2021.

Antonio Takashi Sasada
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

Líbio Tairtte Júnior
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: *07/12/2021* Edição: *306, p. 2*

Visto do servidor responsável: *JG*



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA - PE 014/2021

O Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021 visando a Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para frota municipal, foi REVOGADA, tendo em vista a necessidade de ajustes no edital e realização de novos orçamentos, conforme justificativa que consta nos autos do processo administrativo.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de dezembro de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 6.851, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica o inciso XXI do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.686, de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os dias de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal 6.686, de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os dias de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o inciso XXI do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.686, de 26 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os dias de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo.

Onde se lê:

XXI - 8 de dezembro, terça-feira, Nossa Senhora Imaculada Conceição (ponto facultativo);

Leia-se:

8 de dezembro, quarta-feira, Nossa Senhora Imaculada Conceição (ponto facultativo);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.568, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DEMITE ANDREIA ALBINO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, por término de contrato, ANDREIA ALBINO, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 9 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de novembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete